

CARTA CONVITE

Nº 045/2011

Localidade: ESMERALDA

Data:08/09/2011

Folha 01

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

Destinatário: _____

Endereço: _____

Solicitamos a Vossa Senhoria fornecer o preço e prazo de entrega dos equipamentos abaixo relacionados. Esta carta deverá ser preenchida e devolvida até às 14:00 horas do dia 16/09/2011, no seguinte endereço: Av. São João, 1391 CEP – 95380-000 – Esmeralda-RS.

Items	DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
	OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAL PARA EQUIPAR A SALA DO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.				
01	Adaptadores VGA para RJ 45	Unid	04	R\$	R\$
02	Splitter VGA c/ 04 saídas	Unid	1	R\$	R\$
03	Suporte teto para projetor	Unid	2	R\$	R\$
04	Projetor resolução apartir de 3200 ANSI	Unid	2	R\$	R\$
05	Cabo de rede	Metros	60	R\$	R\$
06	Telas de projeção retrátil com acionamento P/ controle remoto s/ fio (rádio frequência com alcance até 100 metros), 220 volts, medida mínima 2m x 2m (idênticas) ‘	Unid	2	R\$	R\$
	<p><i>Obs: As licitadas deverão anexar à documentação a CND do FGTS e INSS, originais ou autenticadas, declaração da empresa de que não possui menor empregado em seu quadro de funcionários, declaração firmada por contador que se enquadra como ME ou EPP (se for o caso da Empresa) sob pena de desclassificação, em envelopes distintos - sendo que no envelope nº 01 a DOCUMENTAÇÃO, envelope nº 02 a PROPOSTA</i></p> <p><i>-Apresentar garantia p/ os equipamentos;</i></p> <p><i>-Julgamento: Menor preço por item;</i></p> <p><i>-Cotar preços CIF/Esmeralda;</i></p> <p><i>-Prazo de entrega dos equipamentos: 10 dias após a homologação da licitação;</i></p> <p><i>-Pagamento: Até 05 dias, após a entrega dos equipamentos e instalação, mediante recebimento dos equipamentos em pleno funcionamento, pela Secretaria da Administração.</i></p> <p><i>-Demais cláusulas de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações</i></p>				

Data da referida Proposta:

_____/_____/_____

As presentes condições são válidas até:

_____/_____/_____

Assinatura e Carimbo Proposto (empresa)

A mercadoria constantes da presente proposta deverão ser entregues no endereço abaixo:

Prefeitura: Av. São João, 1391

Esmeralda - RS

Proponente (Prefeitura Municipal)

LUIZ JAIME KRAMER
PREFEITO MUNICIPAL